



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.675 =

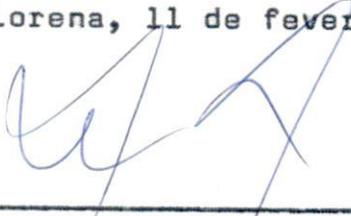
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário RUY HONDRATO MENDONÇA, Diretor Técnico de Tributação, Padrão "Q", lotado no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa aos 2º e 3º quinquênios, completados com o benefício da Lei nº 573 de 15/12/66, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do art. 146, da Lei nº 905 de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/73, e, a metade (1/2) restante a solicitar, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0567 de 10 de fevereiro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de fevereiro de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 11 de fevereiro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =